

-----  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
-----

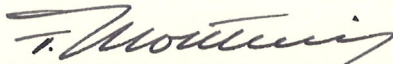
PORTARIA Nº *027* /92

Em, *17* de Janeiro de 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 387/90-GR/UFAL de 09.07.90 e tendo em vista o que consta no Processo n. 23065.003573/91-92;

R E S O L V E :

- I- Conceder, a partir de 24.09.91 a Progressão Funcional por Titulação, a JOSÉ DÍDIMO LESSA DE ANDRADE, matrícula 2142-0, do nível 7 para o nível 8, do cargo de Motorista, de acordo com o inciso III do art. 25 do Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e Inciso I do art. 23 da Portaria nº 475, de 26.08.87, do Ministro de Estado da Educação.
- II- Retificar, em parte, a Portaria nº 867, de 27.11.91, para considerar a Progressão Funcional por mérito do referido servidor, do nível 8 para o 9 e não como constou do referido ato.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO  
Diretor-Geral